

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.363	DATA: 01/11/2005	Ficha: 01F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua L, compreendendo o lote 12 da quadra K, do loteamento denominado "Terra Rica III", situado no Bairro Monte Alegre ou Taquaral, do Distrito, Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua L, medindo sete metros de frente com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 7,00 x 25,00 m - com área de 175,00 m²; confrontando, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 11 (M-80.362), do lado esquerdo com o lote 13 (M-80.364), e nos fundos com o lote 55 (M-80.406); localizado a 71,09 metros da confluência da Rua L com a Avenida Joaquim Perosi, na quadra formada pelas Ruas H, K e L, Avenida Joaquim Perosi e pelo CECAP.

PROPRIETÁRIA: THOMASI & CAMARGO LTDA, com sede em Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Avenida Marechal Deodoro nº. 872, CNPJ nº. 03.383.991/0001-27.

CONTRIBUINTE: Setor 17, quadra 0397, lote 0150, sub-lote 0000 e CPD nº. 1538813 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: Av-3/65.160 de 13/09/2005 (R-6/65.160 de 01/11/2005 - Loteamento).

PROTOCOLO Nº. 103.979 DE 02/09/2005.

A escrevente autorizada: *Izaura Tabai Rodrigues de Moraes* (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes) e o substituto do oficial: *Alexandre Gomes de Pinho* (Alexandre Gomes de Pinho).

Av-1/80363: Protocolo nº. 103.979 de 02/09/2005.

RESTRICÇÕES CONVENCIONAIS - Conforme a cláusula 12.1 da minuta do contrato-padrão, encartada no processo respectivo, deverá ser observada a seguinte restrição: "o loteamento é de uso residencial, sendo que no zoneamento é permitido comércio, portanto, na ocasião das construções poderá haver alguns pequenos comércios". Piracicaba/SP, 01 de novembro de 2005. As escreventes autorizadas: *Antonia Tabai Alves* (Antonia Tabai Alves) e *Izaura Tabai Rodrigues de Moraes* (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

-continua no verso-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.363	DATA: 10/10/2006	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---

AV-2/80363:- Protocolo nº. 113.411 de 27/09/2006.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no distrito 01, setor 17, quadra 0503, lote 0135, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1541312, Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2006. As escreventes autorizadas: *Antonia Tabai Alves* (Antonia Tabai Alves) e *Izaura Tabai Rodrigues de Moraes* (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-3/80363:- Protocolo nº. 113.411 de 27/09/2006.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 22/09/2006, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1157, páginas 329/338, a proprietária **THOMASI & CAMARGO LTDA**, com sede em Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Rua Marechal Deodoro nº. 872, Bairro Jardim América, C.N.P.J nº. 03.383.991/0001-27, transmitiu por compra e venda a SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Travessa Alemanha nº. 1099, Bairro Jardim Europa, C.N.P.J nº. 05.554.348/0001-44, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 15.000,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Piracicaba/SP, 10 de outubro de 2006. As escreventes autorizadas: *Antonia Tabai Alves* (Antonia Tabai Alves) e *Izaura Tabai Rodrigues de Moraes* (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-4/80363:- Protocolo nº. 116.184 de 16/01/2007.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 12/01/2007, firmado em Piracicaba/SP, e de

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.363	DATA: 24/01/2007	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

conformidade com o "Visto de Conclusão" de n°. 1.612, processo n°. 14.029/2006, expedido em 04/12/2006, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o n°. **90 da Rua L**, com área construída de **59,43 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 23.560,75. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de n°. 151422006-21029040, datada de 29/12/2006, válida até 27/06/2007. Piracicaba/SP, 24 de janeiro de 2007. As escreventes autorizadas: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

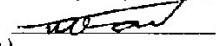
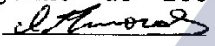
AV-5/80363: - Protocolo n°. 118.600 de 13/04/2007.
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pelo requerimento datado de 13/04/2007, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão n°. 355/2007, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 11/04/2007, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a Rua L, do loteamento "Terra Rica III", denomina-se **Rua João Lopes Fernandes Filho**, de acordo com a Lei Municipal n°. 5.947 de 03/04/2007. Piracicaba/SP, 20 de abril de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-6/80363: - Protocolo n°. 120.387 de 22/06/2007.
COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 20/06/2007, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária, **SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Travessa Alemanha n°. 1.099,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.363	DATA: 26/06/2007	Ficha: 02V (verso)
----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

Jardim Europa, CNPJ sob n°. 05.554.348/0001-44, transmitiu por compra e venda a 1) **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletricidade, RG n° 32.436.072-1-SSP/SP, CPF n°. 285.675.348-52, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Professor Melo Ayres n°. 330; e 2) **SARA DO CARMO VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG n°. 29.844.099-4-SSP/SP, CPF n°. 284.068.458-64, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Professor Mello Ayres n°. 330, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 66.000,00, dos quais R\$ 10.028,14 foram pagos com recursos próprios, R\$ 3.051,56 com saldo da conta vinculada do F.G.T.S., R\$ 1.920,30 com desconto concedido pelo FGTS, e R\$ 51.000,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Foram apresentadas, em nome da transmitente a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob n°. 002262007-21029040, emitida em 22/01/2007, válida até 21/07/2007 e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob n°. 4092.AABF.54FC.F21F, emitida em 05/06/2007, válida até 02/12/2007. Piracicaba/SP, 26 de junho de 2007. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-7/80363: - Protocolo n°. 120.387 de 22/06/2007.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS** e **SARA DO CARMO VIEIRA**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do **IMÓVEL MATRICULADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ sob n°. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 51.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 503,83 (encargo

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 80.363	DATA: 26/06/2007	Ficha: 03F
<p>mensal inicial), com vencimento para o dia 20/07/2007. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 65.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: FGTS. Prazo de carência: 60 dias. Composição de renda para fins de indenização securitária: Márcio Roberto dos Santos - 63,22% e Sara do Carmo Vieira - 36,78%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 26 de junho de 2007. As escreventes autorizadas: <u><i>Antonia Tabai Alves</i></u> (Antonia Tabai Alves) e <u><i>Izaura Tabai Rodrigues de Moraes</i></u> (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).</p>			

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIFICADO